CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES DO METADADOS

Transferências Obrigatórias da União

DIMENSÃO TEMPORAL

Início FPE, FPM, IPI-Exportação e IOF-Ouro - Janeiro de 1991

FEX e CIDE-Combustíveis - Janeiro de 1994

LC87 - Janeiro de 1996 TCP - Janeiro de 2000

Fim Série em curso.

Periodicidade Mensal.

Tempestividade Divulgação, em geral, no segundo decêndio do mês subseqüente ao de referência da estatística.

DIMENSÃO METODOLÓGICA

Unidade de Medida Cr\$ 1,00 (1990 - 1993)

CR\$ 1,00 (1993) R\$ 1,00

Cobertura de Governo Governos Estaduais e Governos Municipais

Caracterização dos Eventos Inclui as seguintes transferências: FPE, FPM, IPI-Exportação, LC º 87/96, Transferências de Concursos de

Prognósticos, Auxílio Financeiro às Exportações (FEX), CIDE-Combustíveis, IOF-Ouro e ITR.

Eventuais descontinuidades nas séries devem-se ao cronograma do repasse ou por determinação de lei

específica.

Fatores de Remuneração Não se aplica.

Regime de Apropriação Registro pelo critério caixa.

Fontes de Informações As informações são obtidas pela STN/MF a partir de consultas junto ao SIAFI.

Comentários Metodológicos A informação produzida resulta de dados de transferências documentados no Siafi. São realizadas

avaliações periódicas da base de dados com vistas a garantir a observância dos princípios metodológicos

estabelecidos.

A partir da EC nº 14, de setembro de 1996, passaram a ser descontados 15% do valor do FPE, FPM, IPI-Exportação, LC nº 87/96, e ITR para compor o Fundef. Após a promulgação da EC nº 53/2006, que criou o Fundeb, os descontos passaram para 16,66% no primeiro ano, 18,33% no segundo e 20% a partir de 2009.

Política de Revisão Os valores da série podem ser revistos em virtude de alterações da base de dados primária, em decorrência

por exemplo de estornos de lançamentos ou da identificação de erros de consolidação. A revisão ocorre sempre que se verificam as condições mencionadas e podem retroceder até o início do exercício financeiro

em curso, sendo recomendada consulta periódica à série histórica disponibilizada na internet.

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

Abas: FPE, IPI-Exportação, IOF-Ouro, LC 87/96, Transferências de Concursos de Prognósticos, FEX,

CIDE-Combustíveis e FPM

Linha 8, Coluna 1: Meses do ano
Linha 10, Coluna 1: Nomes dos estados
Linha 10, Coluna 2: Siglas dos estados

Linha 10, Coluna 3 em diante: Valores transferidos para cada estado, ou conjunto de municípios do estado, no respectivo mês

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS ADICIONAIS